
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 09 de ABRIL de 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009 e com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) a Senhora. **PATRICIA DA FONSECA LOPES**, matrícula nº 536, ocupante do cargo de Diretor Administrativo da Atenção Básica, para custear suas despesas durante viagem para cidade de Natal/RN, para participar da Capacitação da 1ª Jornada Potiguar de Imunização, neste dia 11 de abril de 2024.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 09 de abril de 2024.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CEA81C1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>